

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 085/2018**

Altera o Inciso I da Portaria nº 17, de 06 de fevereiro de 2018, e antecipa período de Férias do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- O Inciso I da Portaria nº 17, de 06 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor WILSON SOARES DOS REIS, lotado no cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Marketing, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, e de 1º a 10 de setembro de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.”

II- Antecipar e conceder férias ao servidor WILSON SOARES DOS REIS, lotado no cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Marketing, de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2018/2019, totalizando trinta dias.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:**C2237341

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/08/2018.  
Edição 2166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>